



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo n.º 0708.01/2020, para a contratação da **COSTA E FEITOSA ADVOGADOS**, referente à Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria técnico-operacional na Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, inclusive Obras e Serviços de Engenharia, com fundamento no Art. 67 da lei 8.666, conforme especificações constantes no projeto básico

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Sheila Raquel dos Santos Magalhães, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MADALENA - CE, 10 de agosto de 2020.

Adriela Marcia Cruz Costa
Ordenador(a) da Gabinete da Prefeita



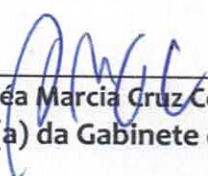
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, o(a) Ordenador(a) de despesas da(o) Gabinete da Prefeita do Município de MADALENA, através do(a) Sr(a). Adriléa Marcia Cruz Costa, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o processo de dispensa de licitação nº 0708.01/2020, que teve como objeto **Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria técnico-operacional na Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, inclusive Obras e Serviços de Engenharia, com fundamento no Art. 67 da lei 8.6666, conforme especificações constantes no projeto básico.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório de dispensa nº 0708.01/2020 e ADJUDICO à proponente **COSTA E FEITOSA ADVOGADOS** com o valor total de R\$ 40.000 ().

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

MADALENA - CE, 10 de agosto de 2020.



Adriléa Marcia Cruz Costa
Ordenador(a) da Gabinete da Prefeita



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0708.01/2020. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Adriléa Marcia Cruz Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 0708.01/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria técnico-operacional na Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, inclusive Obras e Serviços de Engenharia, com fundamento no Art. 67 da lei 8.666, conforme especificações constantes no projeto básico. **Contratado:** COSTA E FEITOSA ADVOGADOS. **Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MADALENA - CE, 10 de agosto de 2020. Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente da Comissão de Licitação.